

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 723, de 23 de agosto de 2007.**

*Homologa a Deliberação nº 135, de 24 de maio de 2007, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com alterações.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2007, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 135 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 24 de maio de 2007, republicada, por ter constado erro no original, no DO/MS Nº 7026, de 8 de agosto de 2007, pp. 10 e 11, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** Fica extinto, gradativamente, a partir do ano letivo de 2008, o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 088, de 6 de dezembro de 2004, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS Nº 516, de 28 de abril de 2005, para a Unidade Universitária de Dourados”.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de agosto de 2007.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS